



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Fls

Projeto de Lei 75/2026 - Vereador Júlio Ataíde - Dispõe sobre denominação de rua Vitorio Ferreira de Oliveira, a travessa da Estrada Municipal Avelino Nicoletti, localizado no Bairro de Cima.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 21/05/26

RETIRADO DE PAUTA EM : ____/____/____

COMISSÕES

IRLP

RELATOR:

Geysa

DATA:

26/05/26

RELATOR:

DATA:

____/____/____

RELATOR:

DATA:

____/____/____

Discussão e Votação Única: ____/____/____

Em 1.ª Disc. e Vot.: ____/____/____

Em 2.ª Disc. e Vot. : ____/____/____

Rejeitado em . . . : ____/____/____

Autógrafo N.º . . . : ____/____/____

Lei n.º : ____/____/____

Ofício N.º : ____ em ____/____/____

Sancionada pelo Prefeito em: ____/____/____

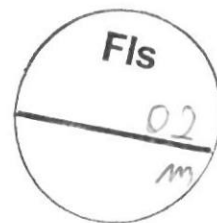
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/____/____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: ____/____/____

Publicada em: ____/____/____

OBSERVAÇÕES

RELAÇÃO V. 8100 (OBRAS)



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

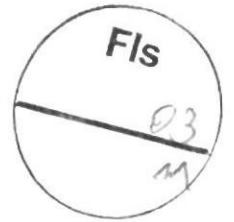
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Senhor Vitorio Ferreira de Oliveira foi casado com a Senhora Oscarlina Lopes de Oliveira. Dessa união, nasceram os filhos, Maria Rosa, Maria de Jesus, José Luiz, Maria de Fatima, Adilson e Anilton, que perpetuam seu legado familiar.

Ao longo de sua vida, dedicou-se com grande afinco à pecuária, exercendo com empenho e sucesso a essa importante atividade econômica que tanto contribuiu para o desenvolvimento local. Sua trajetória de vida esteve intrinsecamente ligada à nossa querida Itapeva, tendo residido nos bairros Lagoa Grande e Bairro de Cima, onde construiu sua história, estabeleceu raízes e deixou sua marca.

A vida do Senhor Vitorio Ferreira de Oliveira é um exemplo de dedicação, trabalho e compromisso com a família e com a cidade de Itapeva. A memória de cidadãos ilustres como ele, que deixaram um impacto positivo em nossa sociedade, merece ser preservada e valorizada para as futuras gerações.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0075/2026

Autoria: Júlio Ataíde

Dispõe sobre denominação de rua Vitorio Ferreira de Oliveira, a travessa da Estrada Municipal Avelino Nicoletti, localizado no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Vitorio Ferreira de Oliveira, a travessa da Estrada Municipal Avelino Nicoletti, localizado no Bairro de Cima.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de maio de 2026.

JÚLIO ATAÍDE
VEREADOR - PL

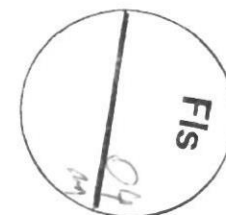
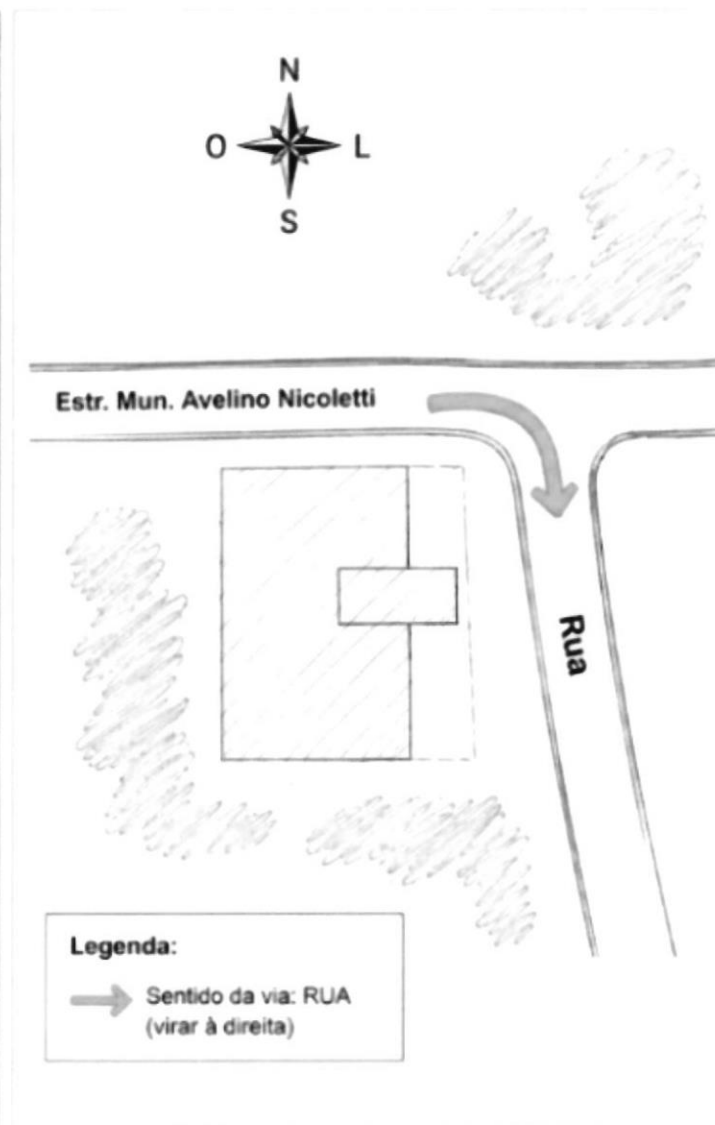
1. SETA NO MAPA (SENTIDO DA VIA: RUA)

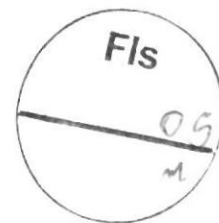


Legenda geral:

→ Sentido da via: RUA (virar à direita)

2. CROQUI (ESBOÇO)





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

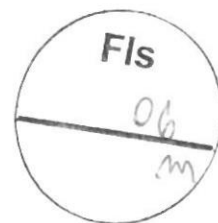
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei 075/2026** foi lido em plenário na **29ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **21/05/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 22 de maio de 2026.

Marli Cristina Veiga dos Santos
Chefe da Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

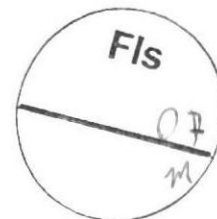
Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 075/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 22 de maio de 2026.

MARINHO NISHIYAMA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 033/2026

Itapeva, 27 de maio de 2026.

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de vias públicas**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município, solicitando a essa Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.

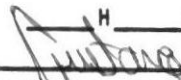
- **75/2026** – Ver. Júlio Ataíde - Dispõe sobre denominação de rua Vitorio Ferreira de Oliveira, a travessa da Estrada Municipal Avelino Nicoletti, no Bairro de Cima;
- **77/2026** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de Maria Benedita de Oliveira Silva a via pública que se inicia na Fazenda Pilão D'água, no Bairro Colina dos Pinheiros, nesta cidade de Itapeva/SP.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE

Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP
GABINETE DA PREFEITA
Recebi nesta data
27 MAIO 2026
H _____ Min _____




Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

RECEBIDO

Data 26/06/26 às 11 h

Secretaria Administrativa

Itapeva (SP), 24 de junho de 2026.

Ofício SMDU - GS n.º 267/2026

À

Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa
Câmara Municipal de Itapeva/SP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 033/2026 – Processo n.º 10316/2026

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar que, após análise do setor de Fiscalização de Obras desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, foi realizada vistoria in loco nos locais indicados para denominação das vias públicas constantes nos Projetos de Lei n.º 075/2026 e n.º 077/2026, encaminhados por meio do Ofício n.º 033/2026.

Esclarecemos, contudo, que, conforme manifestação técnica, as vias indicadas encontram-se inseridas em área caracterizada como parcelamento irregular do solo, não havendo aprovação urbanística do empreendimento nem recebimento das vias pelo Município.

Dessa forma, considerando as irregularidades urbanísticas verificadas e a ausência de regularização perante os órgãos competentes, o setor de Fiscalização de Obras manifestou-se desfavoravelmente à denominação pretendida, recomendando que eventual análise para atribuição de nomenclatura oficial seja realizada somente após a regularização urbanística e fundiária da área, em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS
MARQUES:34713252808

Assinado de forma digital por
FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS
MARQUES:34713252808
Dados: 2026.06.25 15:22:35 -03'00'

FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº: 10316/2026

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 20/06/2026 às 11 hs
Secretaria Administrativa

De: Fiscalização de Obras

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (OBRAS)

Em atendimento ao solicitado por meio do Processo nº 10316/2026, foi realizada vistoria in loco no local indicado para denominação da via pública. Durante a fiscalização, constatou-se que a referida via encontra-se inserida em área caracterizada como parcelamento irregular do solo, não havendo aprovação urbanística do empreendimento nem recebimento das vias pelo Município.

Dessa forma, considerando que a área apresenta irregularidades urbanísticas e que a situação do parcelamento ainda não se encontra regularizada perante os órgãos competentes, esta Fiscalização entende que a denominação oficial da via é medida incompatível com a atual condição do local.

Assim, manifesta-se desfavoravelmente à denominação pretendida, recomendando que eventual análise para atribuição de nomenclatura oficial seja realizada somente após a regularização urbanística e fundiária da área, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 24 de Junho de 2026

gov.br

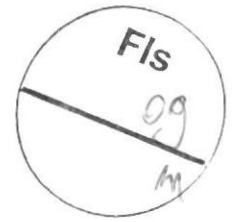
Documento assinado digitalmente

KAMILLY VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Data: 24/06/2026 13:50:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kamilly Vitoria Carvalho de Oliveira
Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00108/2026

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 75/2026

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Vitorio Ferreira de Oliveira, a travessa da Estrada Municipal Avelino Nicoletti, localizado no Bairro de Cima.

Autor: Julio Cesar Costa Almeida

Relator: Gleyce Dornelas de Almeida

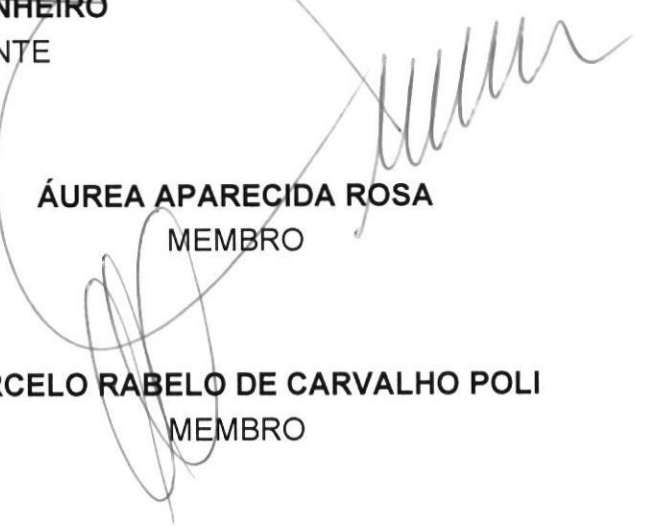
PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento da matéria.

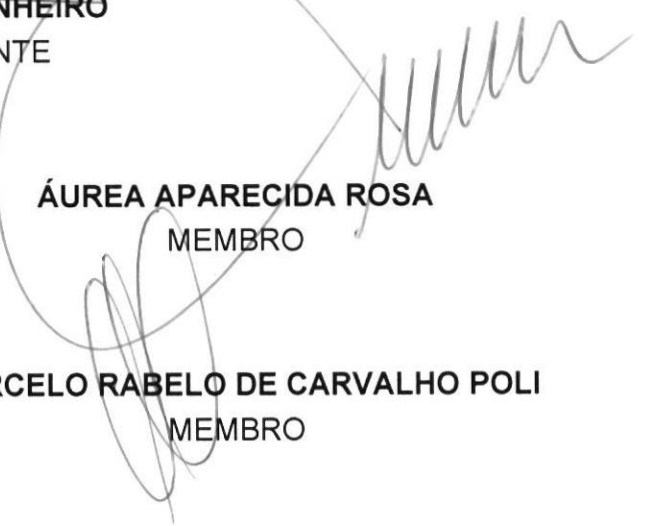
Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de agosto de 2026.


RONALDO PINHEIRO
PRESIDENTE


VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO


GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA
MEMBRO


MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI
MEMBRO